



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 264, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do processo administrativo n.º 1840/2020;

RESOLVE:

Art.1.º - READAPTAR a servidora **PALMIRA TORRES DOS SANTOS**, brasileira, matrícula n.º 4.570, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADES ESCOLARES (OSAUE)** para desempenhar a função no mesmo cargo com as devidas limitações, com fulcro no artigo 45, da Lei 2.052/99 e Lei n.º 2.400/2007, desenvolvendo as seguintes atividades conforme atribuições do cargo:

2.3 – Preparar e servir café;

2.4 – Executar os serviços de disponibilização de água potável para os servidores;

2.6 – Zelar pela guarda, conservação e limpeza de ferramentas, instrumentos e demais materiais de trabalho;

2.7 – Informar ao superior imediato todas as situações relativas ao trabalho que não tenha condições de resolvê-las;

2.8 – Usar equipamentos de proteção individual de segurança recomendados e disponibilizados, em face dos riscos inerentes à atividade;

2.9 – Executar as atividades do cargo com zelo, eficiência e economia de material;

2.10 – Executar as demais atividades de natureza auxiliar que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, que sejam enquadradas no seu âmbito de responsabilidades.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA N.º 216/2020.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pmcb
Em 27/05/2020
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020